



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 18 de dezembro de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 632

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3572, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), **DECRETA:** Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 356.800,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0037	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.0052-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 30.000,00(trinta mil reais)
0110	02.04.00 - 04.124.0055-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 3.000,00(três mil reais)
0131	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0052-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 32.000,00(trinta e dois mil reais)
0132	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0052-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
0142	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 151.000,00(cento e cinquenta e um mil reais)
0143	02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 36.000,00(trinta e seis mil reais)
0170	02.05.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL 12.367.0461-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 6.000,00(seis mil reais)
0171	02.05.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL 12.367.0461-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 1.200,00(um mil e duzentos reais)
0222	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 400,00(quatrocentos reais)
0224	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 18 de dezembro de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 632

	1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 200,00(duzentos reais)
0243	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0210-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 34.000,00(trinta e quatro mil reais)
0244	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0210-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 6.000,00(seis mil reais)
0256	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.303.0230-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
0333	02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 04.122.0052-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 7.000,00(sete mil reais)
0353	02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 15.452.0504-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 15.000,00(quinze mil reais)
0382	02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0710-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 17.000,00(dezessete mil reais)
0401	02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 26.782.1202-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 8.000,00(oito mil reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da [Lei Federal nº 4.320/64](#), conforme especificação abaixo:

0036	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.0052-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais)
0057	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 06.181.0101-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 16.000,00(dezesseis mil reais)
0058	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 06.181.0101-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 8.000,00(oito mil reais)
0059	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 06.181.0101-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 18 de dezembro de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 632

	1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 6.600,00(seis mil e seiscentos reais)
0070	02.02.02 - ASSESSORIA JURIDICA 04.122.0052-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 10.000,00(dez mil reais)
0071	02.02.02 - ASSESSORIA JURIDICA 04.122.0052-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 24.000,00(vinte e quatro mil reais)
0072	02.02.02 - ASSESSORIA JURIDICA 04.122.0052-3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 1.000,00(um mil reais)
0075	02.03.00 - 04.122.0052-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 84.200,00(oitenta e quatro mil e duzentos reais)
0076	02.03.00 - 04.122.0052-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 44.000,00(quarenta e quatro mil reais)
0084	02.04.00 - 04.121.0104-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 22.000,00(vinte e dois mil reais)
0093	02.04.00 - 04.122.0052-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 51.000,00(cinquenta e um mil reais)
0170	02.05.04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL 12.367.0461-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 36.000,00(trinta e seis mil reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 17 de dezembro de 2024. Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.573, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), **DECRETA:** Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.143,27 (vinte e oito mil cento e quarenta e três reais e vinte e sete centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0210	02.06.01 - SAÚDE 10.122.0052-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.604.00 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias Valor: 3.100,00(três mil e cem reais)
------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 18 de dezembro de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 632

0266	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.305.0245-3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.604.00 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias Valor: 10.000,00(dez mil reais)
0300	02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.0122-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 2.661.98 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social para ações de combate ao COVID-19 Valor: 3.744,51(três mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)
0300	02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.0122-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 2.660.98 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19 Valor: 8.951,05(oito mil novecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos)
0301	02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.0122-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.661.98 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social para ações de combate ao COVID-19 Valor: 651,22(seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos)
0301	02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.0122-3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.660.98 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para ações de combate ao COVID-19 Valor: 1.696,49(um mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da [Lei Federal nº 4.320/64](#), conforme especificação abaixo: SUPERÁVIT FINANCEIRO Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 17 de dezembro de 2024. Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.574, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), DECRETA: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0253	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.302.0210-3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 1.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 17.000,00(dezesete mil reais)
------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da [Lei Federal nº 4.320/64](#), conforme especificação abaixo:

0235	02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 17.000,00(dezesete mil reais)
------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 17 de dezembro de 2024. Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 18 de dezembro de 2024 – Diário Eletrônico – ANO III | Nº 632

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

Publicação do **resultado preliminar da escolha de Diretor de Escola** através do processo seletivo levando em consideração critérios de mérito e desempenho para atuar nas escolas da rede municipal e APAE e Formação de Cadastrado de Reserva para atendimento das necessidades de interesse público da Secretaria Municipal de Educação Areado/MG. Mais informações: <https://areado.mg.gov.br/transparencia/concursos-processos-seletivos-e-chamamentos-publicos/1061-processo-seletivo-simplificado-no-003-2024-da-secretaria-municipal-de-educacao-esportes-e-lazer>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Areado - Extrato de termo aditivo - Processo nº 182/2023, Inexigibilidade nº 056/2023, Termo aditivo nº 001/2024. Contratado(a): **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV**, CNPJ nº 05.475.103/0001-21. Objeto: **prestação de serviços de publicação no Diário Eletrônico "Minas Gerais", prorrogação da vigência do contrato nº 356/2023.** Vigência: 12 meses. Data da Ass.: 09/12/2024. Ass. por Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Areado, em 18 de dezembro de 2024.

NICÁCIO PIO DE FARIA
Secretário-Geral